



CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE LEI N° /2023.
Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

EMENTA:

DENOMINA DE RUA SEVERINA INÊS DOS SANTOS OLIVEIRA a atual RUA DAS FLORES, localizada na 2ª etapa do bairro do Rio Doce, em Olinda.

Art. 1º - Fica denominada de RUA SEVERINA INÊS DOS SANTOS OLIVIERA, a atual RUA DAS FLORES, localizada na 2ª etapa do bairro do Rio Doce, neste município de Olinda-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 23 de outubro de 2023.


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA- BIAI
Vereador